



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 29
Disponibilização: 09/02/2023
Publicação: 10/02/2023

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº15/2023

Atualiza o anexo I da Portaria nº 011/GDF, de 07 de janeiro de 2011, que estabelece os procedimentos relativos à programação financeira, ao reembolso do Programa de Aperfeiçoamento e Pós-Graduação, aos procedimentos administrativos relativos ao Auxílio-Saúde, às consignações em Folha de Pagamento, aos pagamentos concernentes aos estágios e dá outras providências.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 c/c art. 4º da Resolução nº 079/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 280/2013/CJF, que dispõe sobre os procedimentos relativos à programação financeira e às alterações de detalhamento do elemento da despesa para pagamento das folhas de pessoal e das despesas de custeio e de capital do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, bem como o pagamento de sentenças judiciais;

CONSIDERANDO, ainda, que, para o cumprimento dos procedimentos afetos ao Programa de Assistência Escolar, ao Plano Interno de Saúde, ao Programa de Auxílio à Saúde e ao Programa de Aperfeiçoamento e Pós-graduação do Plano Permanente de Capacitação dos Servidores, dentre outros programas afetos à Folha de Pagamento, faz-se necessária a entrega da documentação pertinente com razoável antecedência; e

CONSIDERANDO, finalmente, as datas do cronograma informado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região (doc. 3259185), referente à programação orçamentária/financeira das folhas de pagamento no exercício corrente, as datas sugeridas pelas Seções vinculadas ao Núcleo de Gestão de Pessoas desta Seccional (docs. 3259242, 3264552) e, ainda, o disposto no Despacho PB-GABNGP nº 3264634, constantes no Processo Administrativo SEI nº 0000230-73.2023.4.05.7400, **RESOLVE:**

Art. 1º ATUALIZAR o Anexo I da Portaria nº 011/GDF, de 07 de janeiro de 2011, que passa a ser o constante desta portaria, com efeitos entre os meses de fevereiro/2022 e janeiro/2023.

Art. 2º REVOGAR toda e qualquer disposição em contrário.

Art. 3º ESTABELECEM que esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ANEXO I

EXERCÍCIOS FINANCEIROS 2023/2024

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NAS SEÇÕES DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL; CADASTRO, PROVIMENTO E VACÂNCIA; TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO; E SETOR DE BENEFÍCIOS COM REFLEXOS NA FOLHA ORDINÁRIA DE PESSOAL:

Folha Ordinária de Pessoal, Benefícios e Ajuda de Custo												
Mês ¹	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
Data ^[2]	18/jan	14/fev	16/mar	17/abr	17/mai	19/jun	19/jul	17/ago	19/set	13/out	20/nov	19/dez

ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE RH COM REFLEXOS NA FOLHA ORDINÁRIA DE PESSOAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NA SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO:

Averbação de vantagens e descontos em Folha de Pagamento												
Mês ¹	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN
Data ^[3]	27/jan	28/fev	27/mar	27/abr	26/mai	28/jun	28/jul	28/ago	28/set	24/out	30/nov	29/dez

[1] Meses de pagamento da folha.

[2] Datas limite para apresentação, nas unidades de legislação de pessoal, cadastro, treinamento e benefícios, de documentos com repercussão na folha de pagamento.

[3] Datas limite para lançamento no SARH de documentos com repercussão na folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 08/02/2023, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3303462** e o código CRC **74C443A1**.

